



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Constitucional II (Direitos Fundamentais)								
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito								
Código:	FADIR31201	Período/Série:	2º		Turma:	A e J			
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	60	Prática:	-	Total:	60	Obrigatória:	(x)	Optativa:	()
Professor(A):	Rodrigo Vitorino Souza Alves					Ano/Semestre:	Fev. 2023 - Jun. 2023		
Observações:									

2. EMENTA

Dos princípios e objetivos fundamentais na Constituição de 1988. Teoria geral dos direitos fundamentais. Sistema de direitos fundamentais na Constituição de 1988. Eficácia e justiciabilidade dos direitos fundamentais. Hermenêutica dos princípios e direitos fundamentais. As garantias de direitos fundamentais.

3. JUSTIFICATIVA

A componente curricular Direitos Fundamentais destina-se a aprimorar a capacidade dos discentes para interpretar e aplicar as normas constitucionais sobre direitos fundamentais, bem como a capacidade interpretativa do sistema constitucional como garantidor dos referidos direitos. O objeto de estudo deverá ser bem compreendido pelo estudante para sua futura atuação como jurista e nas carreiras jurídicas.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver a capacidade de interpretação e aplicação das normas constitucionais sobre direitos fundamentais.

Objetivos Específicos:

Conhecer a natureza jurídica do Preâmbulo da Constituição de 1988. Examinar as normas que definem os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Analisar as normas constitucionais definidoras de direitos e garantias fundamentais. Conhecer os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre as normas que definem direitos e garantias fundamentais. Refletir criticamente sobre os limites e possibilidade de aplicação e efetivação dos direitos fundamentais.

5. PROGRAMA

Introdução à disciplina e noções básicas de Direitos Fundamentais. Constituição Federal de 1988: Estrutura; História; Características. Noções de Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Eficácia e Justiciabilidade dos Direitos Fundamentais. Hermenêutica dos Princípios e Direitos Fundamentais. Preâmbulo: Conceito; Posição; Valor. Princípios Fundamentais da República: Fundamentos; Objetivos; Princípios da Ordem Internacional. Direitos e deveres individuais e coletivos: Vida; Privacidade; Liberdades; Igualdade; Propriedade; Segurança; Garantias; Eficácia; Tratados Internacionais. Direitos sociais: Estado social; Espécies; Eficácia. Nacionalidade: Aquisição; Perda; Situação Jurídica do Estrangeiro. Direitos políticos: Alistamento; Voto; Elegibilidade; Suspensão e Perda. Partidos políticos: Criação; Classificação; Função.

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas; Debates; Seminários; Estudos de caso; Aprendizagem baseada em Problemas; Leitura de textos e resolução de questões; Discussão de textos e julgados; Análise de comentários gerais e jurisprudência dos órgãos de supervisão; Atividades colaborativas e interdisciplinares; Participação em eventos científicos.

As comunicações e atividades serão presenciais e também realizadas/disponibilizadas por meio da plataforma Microsoft Teams (<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/group-chat-software>), acessada pelo e-mail institucional da UFU (nome@ufu.br).

A solicitação para ingresso no ambiente virtual é autorizado apenas a estudantes devidamente matriculados/as na disciplina, e deverá ser solicitado por meio do link:

TURMA A (Matutino)

<https://teams.microsoft.com/l/team/19%3apvkKipSNAURqvThc8FIxovyYftwmLG1WWWaoEG-1v8r1%40thread.tacv2/conversations?groupId=a3480b67-4b41-4ca2-9107-453fc73e7635&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

TURMA J (Noturno)

https://teams.microsoft.com/l/team/19%3ae4r_aU6LL371JLR6k_gnQb_yaKY5MvE61WCrspzYs1%40thread.tacv2/conversations?groupId=18735e60-534b-44c7-8385-7bdea7a2a0cf&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451

Os conteúdos serão distribuídos em duas grandes partes: 1) Teoria Geral dos Direitos Fundamentais; 2) Direitos Fundamentais em Espécie.

7. AVALIAÇÃO

Prova(s), ensaio(s), julgamentos simulados, análise de casos, trabalhos interdisciplinares, seminários, questionários, elaboração de relatórios, entre outros. Em especial, para o presente semestre letivo, serão elegidas as seguintes modalidades de avaliação:

- Seminário: análise, apresentação e discussão de caso judicial; atividade em grupo; entrega de relatório de 2.500 a 5.000 palavras (valor: 15 pontos) e apresentação do caso (valor: 15 pontos).
- Julgamento Simulado (Moot Court): apresentação e argumentação de caso hipotético; atividade em grupo; entrega de relatório de 1.000 a 2.000 palavras (valor: 15 pontos) e sustentação oral (valor: 15 pontos).
- Questionário: resolução de lista com 20 perguntas sobre os temas da disciplina (valor: 30 pontos).
- Tarefas - questões, participação em discussões, participação em eventos e/ou outras atividades complementares (valor: 10 pontos).
- Avaliação de recuperação de aprendizagem, no valor de 100,0 (cem pontos), abrangendo a matéria do semestre inteiro, para discentes que possuam frequência acima de 75% e nota final inferior ao mínimo, e tiverem participado ao menos da metade das avaliações aplicadas.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos Fundamentais**: conteúdo essencial, restrições e eficácia. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Complementar

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2009.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Forense, 2022.

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**: limites e possibilidades da Constituição brasileira. 9ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **Temas de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BERCOVICI, Gilberto. **Entre o Estado Total e o Estado Social**: atualidade do debate sobre o Direito, Estado e Economia na República de Weimar. 2003. 172f. Tese de Livre-Docência - Departamento de Direito Econômico e Financeiro, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; MENDES, Gilmar; COELHO, Inocencio Martires. **Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina, 1992.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 2003.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional Didático**. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FERRAJOLI, Luigi. **Por uma teoria dos direitos e dos bens fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

FERNANDES, Ricardo. **Jurisprudência do STF – Anotada e Comentada**. São Paulo: Método.

HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. Coimbra: Coimbra, 2004.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2017.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos Fundamentais**: conteúdo essencial, restrições e eficácia. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vitorino Souza Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242630** e o código CRC **CB317B20**.